INDICAÇÃO Nº 079/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação de Manutenção e Limpeza da Praça Daniel Augusto de Oliveira Firman, localizada no bairro Pinheirinho, distrito da Borda do Campo, no Município de Quatro Barras.

JUSTIFICATIVA

A Praça Daniel Augusto de Oliveira Firman é um importante ponto de convivência e lazer para os moradores do bairro Pinheirinho. Trata-se de um espaço público de grande relevância para a promoção de atividades recreativas e de integração social.

1. **Conservação do Espaço Público**: A manutenção periódica é essencial para preservar a infraestrutura da praça, como, calçadas, iluminação pública e áreas de convivência. Sem esses cuidados, o local pode se deteriorar rapidamente, prejudicando sua funcionalidade e estética.

2. **Segurança e Bem-estar da Comunidade**: A falta de limpeza e conservação pode resultar em acúmulo de lixo, entulho e vegetação não tratada, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e insetos, que representam um risco para a saúde e segurança dos frequentadores da praça, especialmente crianças.

3. **Valorização do Bairro e do Município**: Um ambiente bem cuidado e limpo contribui para a valorização do bairro Pinheirinho e do distrito da Borda do Campo. Além disso, a praça representa um ponto de visitação e convivência, e sua preservação demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade de vida dos cidadãos e com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Portanto, é imprescindível que sejam tomadas providências imediatas para a limpeza e manutenção da Praça Daniel Augusto de Oliveira Firman, a fim de restaurar e conservar este importante patrimônio público, garantindo a segurança, bem-estar e qualidade de vida para todos os cidadãos que utilizam o local.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador